



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Gabinete

Ofício Circular nº 008 /2012/GAB/SDA/MAPA

Brasília, 25 de outubro de 2012

Ao Senhor  
**Antenor de Amorim Nogueira**  
Presidente  
Comissão Nacional de Bovinocultura de Corte  
Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA  
SGAN Q. 601, Módulo K  
70830-903 - Brasília-DF

**Assunto: Suspensão da importação e comercialização de aditivos melhoradores de desempenho à base de substâncias beta-agonistas, para bovinos de corte.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista o contido no Ofício nº 296/2012/SDA, de 1º de agosto de 2012, dirigido a Diretora Geral para Assuntos de Saúde e Defesa do Consumidor da União Européia, no qual esta Secretaria informa que os produtos Zilmax (à base de cloridrato de zilpaterol) e Optaflexx 100 (à base de Cloridrato de ractopamina) não estão sendo comercializados no Brasil e que o sistema de produção com o emprego dessas tecnologias está em processo de regulação, considerando que até o momento não foram aprovadas as normas para o controle da comercialização e emprego de beta-agonistas e o sistema de segregação de animais tratados, comunico-lhes a minha decisão de manter a suspensão do comércio destes produtos, incluindo sua importação, até ulterior deliberação.

Informo que aguardo o recebimento do protocolo privado de sistema de segregação de animais tratados ("split system") para apresentação às autoridades de países que requeiram garantias oficiais sobre o não uso dos referidos coadjuvantes tecnológicos.

Com relação aos quantitativos já importados dos mencionados produtos, as empresas detentoras dos registros dos produtos referenciados deverão mantê-los de forma segregada nos seus estoques, à disposição da fiscalização federal.

  
**Enio Antonio Marques Pereira**  
Secretário de Defesa Agropecuária  
SDA/MAPA